

A descolonização da Guiné-Bissau^[1]

por Leopoldo Amado

Seria muito interessante encontrar-se o plano de retracção dos contingentes portugueses na Guiné. Eu não tive essa sorte, mas vali-me dos documentos do Arquivo do PAIGC sobre a matéria e, já agora, também gostaria de certificar-me da existência dessa documentação a fim de confrontá-la com a interpretação que em muitas situações fiz, certamente condicionado pela documentação do Arquivo do PAIGC e da extinta PIDE-DGS.

Todavia, devo dizer que estou convencido de que a existir, tal plano não se elaborou na sequência das negociações de Londres, mas sim após os vários encontros havidos posteriormente na mata de Cantanhez entre o Comando-Chefe da Guiné e uma delegação político-militar do PAIGC. Foram esses encontros, mais do que as negociações de Londres, que fizeram avançar as negociações. Publiquei no livro que escrevi para o Presidente as actas desses encontros elaboradas pelas NT (ver versão PALOP, Editorial Notícias). Sei que o PAIGC levou para esses encontros de Cantanhez propostas concretas, mas ignoro e tenho mesmo dúvidas que a delegação do Comando-Chefe português na Guiné teria mesmo elaborado uma proposta/plano de retracção/evacuação dos contingentes portugueses.

Mesmo assim, lembro-me que foi nas matas de Cantanhez que se aprovou conjuntamente o plano de retracção das tropas portuguesas, após ter sido adoptado pelas duas partes um documento intitulado "Normas de Vida", documento esse em que o PAIGC, basicamente, procurava regular a acção do Exército português na fase de transição, tanto mais que ali estava patente que os soldados portugueses apenas podiam deslocar-se num determinado raio de acção dos quartelamentos, além de uma série de outras restrições em que se via claramente que o PAIGC influenciava agenda e ditava o rumo dos acontecimentos. Aliás, tudo isso é corroborado com o facto de nas "Normas de Vida" não constar nenhuma restrição aos elementos das FARP que, de resto, já circulavam livremente em todo o território nacional, inclusivamente em Bissau, onde grupos mistos constituídos pela Polícia Militar do Exército Português e elementos do PAIGC efectuavam patrulhamentos em jipes *Willis* às ruas de Bissau.

Aliás, quando Spínola expediu para Bissau 20.000 cartazes com imagens suas – convicto como estava de que ainda iria lograr proclamar a República da Guiné-Bissau numa Magna Assembleia em que forçosamente o PAIGC seria "coagido" a partilhar o poder com outras forças políticas emergentes, algumas delas fabricadas ``ultima hora por Spínola a partir de elementos que com ele colaboraram na política da "Guiné Melhor", o PAIGC fez ver ao Fabião que as negociações de Londres não permitiram avanços significativos que permitissem uma normalização da situação militar prevacente na fase de transição, procurando, de forma velada, pressionar as autoridades portuguesas com a possibilidade de retoma das hostilidades.

Nesse sentido, para além de o PAIGC ter recusado terminantemente a ideia da proclamação do Estado da Guiné-Bissau nas condições propostas por Spínola, lembrou a Portugal, por intermédio do Fabião, que em momento algum teria anunciado unilateralmente um cessar-fogo, pelo que a cessação das hostilidades que estava a observar-se devia-se a um compromisso assumido na decorrência do encontro havido entre Mário Soares e Aristides Pereira, sob os auspícios de Senghor, razão pela qual a situação de relativa paz que prevalecia apenas podia considerar-se como sendo a de "tréguas", donde a necessidade, segundo o PAIGC, de se estabelecer com Comando-Chefe em Bissau umas "Normas de Vida", que regulassem o relacionamento entre os dois Exércitos na fase de transição.

Na realidade, na sequência do impasse que se geou com o falhanço da ronda negocial de Londres, onde a comunidade internacional depositou imensas expectativas, inclusivamente, o Comité de Descolonização das Nações Unidas, pesava sobre o PAIGC e o Exército português

na Guiné a enorme responsabilidade de resolver a enorme discrepância e alarido provocados pela ideia, enormemente publicitada, de que as sessões de Londres teriam sido um total malogro, dado a irredutibilidade das partes. Enquanto perdurava este ambiente, no terreno, o Comando-Chefe português e o Comando Militar do PAIGC que de alguma forma já se confraternizavam, encarregaram-se de arrepiar caminho.

Até aí, Fabião que era claramente considerado um delfim de Spínola, começou abertamente a desobedece-lo, tendo mesmo tomado certas iniciativas à revelia do daquele, pois estava igualmente sob forte pressão do grosso dos oficiais, quer os do quadro permanente como da parte dos supranumerários que apenas manifestavam o desejo de regressar a Portugal, forçando assim Fabião a prudentemente afinar doravante o diapásão da sua actuação com base na real situação no terreno e não menos com base nas desajustadas directivas que recebia de Lisboa.

A posição militar privilegiada do PAIGC depois de 1974 (nem sempre o desequilíbrio de forças foi favorável ao PAIGC), permitiram que fosse esse Partido a influenciar a agenda dos processos que, no essencial, determinaram doravante o rumo dos acontecimentos. Assim, rubricadas que foram as "Normas de Vida" entre as duas partes, prefigurou-se doravante as condições para que o PAIGC conseguisse em Argel o essencial das suas reivindicações, mormente os aspectos que em Londres revelaram-se de difícil entendimento e que conduziram essa ronda negocial a uma situação de impasse, mas que se desbloquearam em Cantanhez após os quatro ou cinco encontros, cujos resultados acabaram por ser formalmente caucionados em Argel.

Tudo isso foi possível, na altura, porque a fraca moral combativa dos soldados portugueses na Guiné era patente e porque, igualmente, o ascendente militar do PAIGC na altura era um dado adquirido. Senão vejamos: foi José Araújo (hábil jurista do PAIGC) quem redigiu as "Normas de Vida" que, não obstante algumas emendas, de somenos importância, sugerida pela parte portuguesa, acabou, no essencial, por ser adoptada no terreno pelas partes em negociações. Foi igualmente na sequência dessas negociações que o Governo português acabou por anuir à proposta do PAIGC no sentido de ser assinada um Acordo Geral em Argel. Sintomaticamente, a escolha de Argel foi feita pelo PAIGC por razões óbvias, pois ali tinha o apoio do Governo local, para além da pressão internacional exercida sobre o Governo português em sentido convergente, quer do lado do bloco afro-asiático, quer do bloco comunista, para além ainda dos EUA, das Nações Unidas (na altura dirigida por Kurt Waldheim), e ainda, discretamente, por parte dos países nórdicos e escandinavos em geral.

Aliás, não é por acaso que aspectos que quase conduziam em Londres as delegações de Portugal e a do PAIGC a autêntica situação de crispação, foram quase que magicamente resolvidas posteriormente em Argel, tal a celeridade com que a delegação portuguesa anuiu em relação a todas elas, nomeadamente a exigência do PAIGC para que Portugal reconhecesse, sem condições prévias, a independência da Guiné-Bissau (entretanto, proclamada unilateralmente em Madina de Boé, a 24 de Setembro de 1973); o direito à autodeterminação e independência de Cabo Verde e, ainda, o direito à autodeterminação e independência dos povos das restantes colónias africanas de Portugal.

Aliás, é curioso notar que foi igualmente na ronda negocial de Argel que as duas delegações aprovaram o plano de retracção do Exército português na Guiné, plano esse, aliás, sintomaticamente elaborado por Pedro Pires com base em documentos militares do QG do Comando-chefe encontrados aquando da tomada do aquartelamento de Guiledje pelo PAIGC, de resto, documentos que continham informações altamente classificadas e, portanto, fidedignas quanto a composição numérica das unidades do Exército português espalhados pelo TO (Teatro de Operações), bem como a natureza táctica e estratégica dos dispositivos e companhias militares, incluindo as forças especiais. Nessas condições, escusado será dizer-se que, no mínimo, o PAIGC elaborou e defendeu um plano de retracção/evacuação dos contingentes portugueses com base em conhecimentos precisos e de acordo com as

conveniências táticas e estratégicas que lhe garantisse um melhor e completo controle do território.

Efectivamente, tomando à letra os documentos de Arquivo do PAIGC, quase todo plano de retracção e evacuação do Exército português na Guiné foi feito segundo o plano do PAIGC elaborado por Pedro Pires, actual Presidente de Cabo Verde que, não obstante não ter participado directa e pessoalmente nas negociações havidas em Cantanhez, chefiou e dirigiu, pessoalmente, as sessões negociais de Londres e Argel, assim como quase todo processo da descolonização da Guiné-Bissau e Cabo-Verde.

Curiosamente, não foi por acaso que Spínola o recusou cumprimentar a 10 de Agosto de 1974 (salvo erro), quando este chefiava a delegação do PAIGC que compareceu em Lisboa para a cerimónia solene do reconhecimento da independência da República da Guiné-Bissau por parte de Portugal. Aliás, apesar da solenidade de que se rodeou a cerimónia, Spínola, no seu discurso de circunstância, foi incisivo na maneira como se referia aos “guinéus”, termo que utilizava na sua acção psicológica para se opor ao termo “guineenses” –, termo esse que normalmente também utilizava para acicatar o divisionismo com os cabo-verdianos.

Voltando agora à vaca fria, penso que seria importante encontrar-se documentos militares portugueses que permitissem uma melhor aferição do papel do Exército português no processo da descolonização, mormente os condicionamentos que propiciaram o “abandono” dos ex-soldados africanos que combatiam nas fileiras do Exército português. Já agora, penso também que seria importantíssimo aferir-se da existência ou não desses documentos e, inclusivamente, proceder-se a elucidação de um eventual plano alternativo de retracção militar do contingente português na Guiné, na medida em que, apesar de em 1974 o desequilíbrio de forças ser claramente a favor do PAIGC, facto esse que era mesmo reconhecido pelos INTREP’s com a chancela de “reservado” ou de “segredo”, em uso no QG em Bissau, nada fazia prever que o Comando-Chefe da altura pudesse aceitar, como aparente aconteceu, a quase totalidade das imposições do PAIGC e de nem sequer se ter dado ao trabalho de apresentar, durante o processo negocial, um plano próprio de retracção/evacuação dos seus contingentes.

Sintomaticamente, os documentos do PAIGC são omissos quanto a existência ou a apresentação nas sessões negociais de um tal plano por parte do Exército ou autoridades portuguesas, apesar de não podermos, por isso, aferir da sua inexistência (o que do meu ponto de vista tão somente se nos apresenta como hipótese). Como quer que seja, considero uma enorme falta já não termos o Fabião entre nós, pois seria certamente de grande utilidade uma sua entrevista com o fito de esclarecer as nossas dúvidas, metódicas e legítimas. O seu filho, Rui Fabião, meu antigo professor de português no Liceu em Bissau e até hoje meu amigo, não me conseguiu proporcionar-me uma entrevista com o pai, ainda em vida, em virtude da sua frágil situação de saúde.

Todavia, nas actas dos encontros de Cantanhez (lavradas por elementos do Exército Português) e que reproduzi no livro do Presidente Aristides Pereira, encontram-se outros nomes que em todo esse processo acompanharam o Fabião. Eles poderão certamente ser úteis. Do lado do PAIGC (não confundir com o PAIGC actual), para além dos Presidentes Aristides Pereira e Pedro Pires, outros elementos ainda vivos acompanharam de algum modo esse processo. Valeria a pena abordar-lhes. É o caso, em Cabo Verde, do Comandante Julinho de Carvalho, ex-chefe do Estado-maior, que tomou parte nalgumas sessões negociais em Cantanhez. Relativamente à Guiné, foram os casos de Juvêncio Gomes, a contraparte de Fabião indigitado pelo PAIGC e que igualmente o acompanhou, a partir de Bissau, durante todo o período de transição; Também é o caso de Lúcio Soares, ex-chefe do Estado-Maior do Exército guineense, que tomou parte nas negociações de Londres, creio.

[\[1\]](#) Artigo publicado originalmente em Abril de 2006 na I série do site “Luís Graça e camaradas da Guiné”.

